



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**TERMO ADITIVO Nº 2/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E A EMPRESA INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO, CNPJ nº 00.396.895/0073-08, situado a Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP 74.674-025, neste ato representado pela Coordenadora Roseli Chela Fenille, designada pela Portaria nº 1.398, de 28/03/2019, publicada no Diário Oficial da União de 29/03/2019, inscrita CPF nº 095.462.918-38, portadora da carteira de identidade nº 22643-711 SSP - SP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.058.935/0001-42**, sediada no Setor de Indústrias Bernardo Sayão-SIBS, Quadra 02, Conjunto E, Lote01, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, CEP 71.736-205, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Izaias Junio Vieira**, portador da Carteira de Identidade nº 1.882.960 SSP/DF e CPF nº 852.336.331-91, tendo em vista o que consta no processo nº **21005.000131/2017-73**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2018, decorrente do **Pregão nº 8/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2018, referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários**, tem por objeto a **prorrogação da vigência e a repactuação dos valores do contrato**.

1.2. Objeto da contratação atualizado:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	SERVIÇO DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, PARA ÁREA INTERNA DE 912 M <sup>2</sup> DE PISO FRIO, DE 1.547 M <sup>2</sup> DE LABORATÓRIOS E DE 422 M <sup>2</sup> DE ALMOXARIFADO; ÁREA EXTERNA DE 7.725 M <sup>2</sup> DE PISOS PAVIMENTADOS ADJACENTES, PASSEIOS E ARRUAMENTOS, DE 34.041 M <sup>2</sup> DE ÁREA VERDE EM GRAMA COM MÉDIA FREQUÊNCIA E DE 37.792 M <sup>2</sup> DE ÁREA VERDE COM BAIXA FREQUÊNCIA, RASTELO DE; ÁREAS DE ESQUADRIAS DE 656 M <sup>2</sup> DE ESQUADRIAS	UNIDADE	1	504.613,08	504.613,08

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*



ENVIDRAÇADASFACE INTERNA/EXTERNA E; DE 2.881 M² DE ÁREAS DE TELHADOS E CALHAS					
Valor Global (R\$)	504.613,08				

## 2. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Por força do presente instrumento, o contrato ora aditado fica prorrogado até **06/08/2021**.

## 3. DO PREÇO RE PactUADO

3.1. O valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 42.051,09 (quarenta e dois mil cinquenta e um reais e nove centavos), perfazendo o valor total estimado de **R\$ 504.613,08 (quinhentos e quatro mil seiscentos e treze reais e oito centavos)**, com efeitos a partir de **01/03/2020**, devido a repactuação solicitada pela Contratada e aceita pela Contratante.

3.2. O valor de **R\$ 1.953,68 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, referente à diferença dos valores reajustados devidos nos meses de março a maio de 2020, deverá ser pago à Contratada na parcela subsequente à data de assinatura deste termo.

## 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da parte a ser executada no exercício de 2020 (06/08/2020 a 31/12/2020), da prorrogação e repactuação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

a) Para despesas das diferenças em razão da repactuação de valores com efeitos a partir de março de 2020 incidentes sobre as parcelas de março a julho de 2020 e para despesas a serem executadas no exercício de 2020 incidentes no mês de agosto de 2020:

UG/Gestão: 130032  
 Fonte: 100000000  
 PTRES: 169059  
 Natureza de despesa: 339037  
 Sub-item: 02 - Limpeza e Conservação  
 PI: FUNLABB  
 Modalidade de empenho: 3 - Estimativo  
 Valor da despesa: R\$ 45.324,25

b) Para despesas da parte a ser executada no exercício de 2020 incidentes sobre os meses de setembro a dezembro de 2020:

UG/Gestão: 130032  
 Fonte: 144000000  
 PTRES: 188778  
 Natureza de despesa: 339037  
 Sub-item: 02 - Limpeza e Conservação  
 PI: FUNLABBRO  
 Modalidade de empenho: 3 - Estimativo  
 Valor da Despesa: R\$ 168.204,36

4.2. Considerando-se que o prazo de vigência ultrapassa um exercício financeiro, indicar-se-ão, em momento oportuno, por meio de apostilamento, os recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza relativa à parte a ser executada no exercício de 2020 (01/01/2020 a 06/08/2021).

## 5. DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada deverá renovar a prestação de garantia na presente contratação, no valor de **R\$ 25.230,65 (vinte e cinco mil duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, no prazo de **10 (dez) dias úteis** contados da assinatura deste termo aditivo, observadas as condições previstas no Edital.

## 6. DA RATIFICAÇÃO

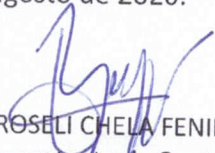
6.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.


## 7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que foi acima estipulado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Goiânia, 06 de agosto de 2020.

  
ROSELI CHELA FENILLE  
Representante da Contratante

  
IZAIAS JUNIO VIEIRA  
Representante da Contratada

### TESTEMUNHAS:

NOME: *Daiane Damado*  
CPF: *031.106.981-96*

NOME: *Valter S. S. Bueno*  
CPF: *649.920.301-15*

---

Referência: Processo nº 21005.000131/2017-73